

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016
ATA N.º 03/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 258/2016, sob a presidência de Ronerson Exedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de desempate, análise e julgamento das propostas referentes a **Tomada de Preços nº 07/2016**, que visa a “**Aquisição de cadeiras, carrinhos de bebê e materiais de cantina.**”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vacaria/RS. Durante a sessão de desempate sagrou-se vencedora dos itens 11 e 84 a empresa **COMÉRCIO DE ALIMENTOS ANDRIGHETTI LTDA**; Dos itens 18 e 91 sagrou-se vencedora a empresa **MARLI GAZOLA GOMES**. Após as análises a Comissão julgou vencedoras as seguintes empresas nos itens a seguir: **MARLI GAZOLA GOMES** vencedora dos itens: 04, 10, 18, 48, 79, 82 e 91; **VERÔNICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE** vencedora dos itens: 03, 05, 06, 19, 22, 27, 30, 46, 54, 57, 63, 68, 92, 94, 99, 102, 130 e 145; **VINCITORE COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** vencedora do item 144; **KALIDUK COMERCIAL LTDA** vencedora dos itens: 24, 58, 59, 96, 126 e 127; **NJL NEUBARTH E CIA LTDA** vencedora dos itens: 32, 34, 44, 69, 78, 80, 85, 104, 115, 135, 141 e 142; **DIUNI COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA** vencedora dos itens: 02, 08, 12, 16, 17, 26, 28, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 50, 51, 52, 53, 56, 61, 64, 70, 72, 74, 89, 90, 98, 100, 103, 107, 109, 111, 112, 113, 117, 119, 120, 121, 123, 125, 128, 131, 137 e 139; **GABRIELA TORRES RAUBER** vencedora dos itens: 07, 09, 14, 29, 33, 60, 77, 87 e 101; **ASTOR STAUDT** vencedora dos itens: 15, 25, 81, 88, 97, 110, e 143; **PAGANELA E PAGANELA LTDA** vencedora dos itens 01 e 21; **ADREIA DE ANDRADE** vencedora do item 122; **COMÉRCIO DE ALIMENTOS ANDRIGHETTI LTDA** vencedora dos itens: 11, 13, 20, 23, 36, 43, 45, 49, 55, 62, 65, 66, 67, 71, 73, 75, 76, 83, 84, 86, 93, 95, 105, 106, 108, 114, 116, 118, 124, 129, 132, 133, 134, 136, 138 e 140. Abre-se a partir desta data o prazo legal para eventual interposição de recurso. Esta ata e o mapa comparativo de preços encontram-se disponíveis, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.